



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”

Autor: Wilton Minarini de Souza Filho.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **“ELTON RIBEIRO DE AGUIAR”**, **Título de Cidadão Guanduense**, pelos relevantes trabalhos nas áreas Educacional, Jurídica, Religiosa e nos serviços sociais, em prol da comunidade Guanduense.

Art. 2º Este decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria em 15/12/2020

Salatiel Dias Bebianio
Secretario Legislativo Municipal